**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CIPA**

Ficam convocados os empregados da empresa **XXXXXXXXXXXX**, para participarem do processo eleitoral para escolha da representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA desta empresa, conforme estabelece a Norma Regulamentadora 05, da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria nº. 08 de 23 de fevereiro de 1999.

A representação dos empregados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA será composta de 02 (dois) membros sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.(**alterar se a quantidade de eleitos for diferente**)

A composição da representação dos empregados está de acordo com o dimensionamento estabelecido no Quadro I da Norma Regulamentadora 05.

Os interessados em participarem do processo como candidatos deverão registrar a sua candidatura no RH da empresa com o sr(a). **XXXX,** até o dia **XX de XX de 2020 (15 dias antes da eleição) as 17:00 horas.** As eleições serão realizadas no dia **XX de XX de 2020** das 10:00 horas as 12:00 horas.

As eleições serão realizadas em escrutínio secreto, podendo se inscrever qualquer trabalhador interessado.

A apuração será realizada no dia **XX de XX de 2020 as 14:00 horas (pode ser logo após o encerramento da eleição)**, podendo os candidatos interessados acompanharem a mesma.

Serão considerados eleitos os candidatos com maior numero de votos, em caso de empate será considerado eleito o candidato com maior tempo na empresa.

Os eleitos juntamente com os designados pela empresa serão empossados no dia **XX de XX de 2020 (pode ser 1 dia após a apuração).**

Blumenau, XX de XX de 2020. (45 dias antes da eleição)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_